PORTARIA Nº 178/2024

Concede licença de 03 dias para tratamento de saúde a Servidora Marli Krauze Ahnert ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Gerais de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 03 dias para tratamento de saúde a Servidora Marli Krauze Ahnert, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Gerais de provimento em comissão conforme artigo 113, inciso I da lei 2802/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/12/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de dezembro de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara